



ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUN DIR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA
CNPJ: 10.249.381/0001-09

DECRETO Nº 2491, de 01 de novembro de 2016.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITOS
SUPLEMENTARES E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os dispositivos contidos no artigo 7º da Lei Orçamentária Municipal Nº 439/2015.

DECRETA:

Art. (1º) - Fica aberto na contadoria deste(a) Prefeitura Municipal um crédito suplementar no valor de R\$ 7.309,73 (SETE MIL E TREZENTOS E NOVE REAIS, SETENTA E TRÊS CENTAVOS), destinados a constituírem reforços as seguintes dotações Orçamentárias:

08.243.0131.2-110 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
3.1.90.04.00.00-Contratação por Tempo Determinado	6.303,00
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.006,73
TOTAL :	7.309,73

Art. (2º) - Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior, será usado como recursos a anulação parcial das seguintes dotações Orçamentárias:

08.122.0131.2-107 - ENCARGOS COM O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
3.3.90.30.00.00-Material de Consumo	7.309,73
TOTAL :	7.309,73

Art. (3º) - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Maria das Barreiras - Estado do Pará, aos 01 dias do mês de Novembro de 2016.

JOSÉ BARBOSA DE FARIA
PREFEITO MUNICIPAL